ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 22 de novembro de 2021 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Logo após, o senhor Presidente informou que, conforme informado no ofício que havia convocado os vereadores para aquela reunião extraordinária, ela estava sendo realizada para o fim específico de apresentar o Projeto de Lei nº 066/2021 que dispunha sobre a concessão de cestas de natal aos servidores públicos municipais e discutir e votar em 2ª turno os Projetos de Lei nº 047/2021 e nº 057/2021. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o Projeto de Lei nº 066/2021 "Dispõe sobre a concessão de Cesta de Natal aos Servidores Municipais, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou à Ordem do Dia. O senhor Presidente solicitou que fossem lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 047/2021 "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, momento em que o vereador Matheus Bustamante Gomes solicitou permissão para fazer o uso da palavra, e, após permissão do presidente, solicitou que fossem dispensadas as leituras dos pareceres das comissões aos Projetos de Lei nº 047/2021 e nº 057/2021 "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedralva para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, e a Emenda a ele apresentada. Colocada a solicitação do vereador Matheus Bustamante Gomes em discussão, não houve manifestações. Colocada a solicitação do vereador Matheus Bustamante Gomes em votação, foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação da solicitação, o senhor Presidente informou que estava dispensada a leitura dos pareceres aos Projetos de Lei nº 047/2021 e nº 057/2021 e sua emenda. Colocado o Projeto de Lei nº 047/2021 em 2ª discussão, não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei nº 047/2021 em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente informou que, a emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 057/2021 havia sido apresentada por comissão, portanto a discutiriam e votariam antes da proposta principal. Colocada a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 057/2021 em 2ª discussão, não houve manifestações. Colocada e Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 057/2021 em 2ª votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 057/2021 em 2ª discussão, não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei nº 057/2021 em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade para a qual a sessão foi convocada, o senhor Presidente informou que voltariam a se reunir em sessão ordinária no dia 6 de dezembro, às 19h15, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão. Eu, vereadora Fernanda

Christiane Tomé Torres, secretária da Mesa Diretora, lavrei esta ata, a qual, depois de discutida, sendo declarada aprovada, será por mim subscrita e por mim e pelo presidente assinada.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.